



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 11 de abril de 2019.


Ofício nº 201/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à alta deliberação legislativa, o incluso projeto de lei *elaborado a pedido do Nobre Vereador Marcos Rui Gomes Marona*, que dispõe sobre a denominação da Rotatória localizada na confluência das avenidas Celso Ferreira de Camargo e Emílio Calil, no loteamento denominado Conjunto Residencial Ipiranga, Município de Taquaritinga, passa a denominar-se *“Rotatória Nelson Lopes Garcia”*, cidadão que muito contribuiu com o progresso local. Por isso, é merecido que sejam prestadas homenagens a este grande homem, a partir do reconhecimento do Poder Público taquaritinguense.

Na oportunidade estamos encaminhando o histórico familiar, a biografia e a foto do homenageado, para conhecimento por parte dos Nobres Vereadores, conforme determina a Lei Municipal nº 3.563, de 25 de setembro de 2006, que dispôs sobre normas a serem cumpridas quando da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais no âmbito do município de Taquaritinga.

Certos de que o pensamento dos Nobres Vereadores se identificará com o deste Executivo, aguardamos a unânime aprovação da propositura, pelo que, antecipadamente registramos os mais sinceros agradecimentos, seguidos da gratidão maior da estimada e benquista família do homenageado.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga

Labela Brise
12/04/2019